

EDITAL de Abertura n.º 019/016/2025, de 04/08/2025 para inscrições de Vagas Remanescentes no 2º semestre de 2025.

A Escola Técnica Estadual Fernando Prestes - Sorocaba, atendendo o disposto no § 5.º do Artigo 64 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho na Etec Fernando Prestes – Sede**, para o **1º módulo do 2º semestre de 2025**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de matrícula do processo Vestibulinho do 2º semestre de 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. A avaliação terá caráter classificatório e eliminatório no mesmo modelo do processo seletivo vigente.
 - 2.2. Cabe à equipe de professores dos cursos em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de Vagas Remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, pessoalmente na Secretaria de Alunos da Etec Fernando Prestes Sede, conforme cronograma abaixo:
 - a. Na Secretaria da Etec Fernando Prestes Sede – 05 à 11/08/2025 de 2º à 6º das 09h às 12h – 14h às 16h e de 2º, 3º e 5º das 17h às 19h30min.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido e assinado;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, por e-mail, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos.

III - Das Provas

1. O processo será constituído por 01 instrumento distinto:
 - 1.1. Avaliação de competências de caráter classificatório e eliminatório, por meio de prova objetiva única, realizada no dia 12/08/2025 às 19h30min na Etec Fernando Prestes – Sede;
 - 1.1.2 A prova objetiva será constituída de uma prova com 25 (vinte e cinco) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. A prova deve avaliar as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

1.1.3 O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 18/08/2025 a partir do 12h no mural da Etec Fernando Prestes Sede;

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução de questão), deverá ser encaminhado somente para a Comissão no e016acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Objetiva", no dia 19 e 20/08/2025 após a divulgação do resultado.

1.1.5 Divulgação do Resultado do Recurso da prova objetiva será no dia 21/08/2025 a partir do 12h no mural da Etec Fernando Prestes Sede (Se houver).

1.1.6 Será eliminado o candidato que obtiver 0 pontos na prova objetiva única.

2. A prova objetiva única, será aplicada no dia 12/08/2025 às 19h30min na Etec Fernando Prestes-Sede;

2.1 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

- Cédula de identidade (RG/CIN);
- Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- Certificado de reservista militar (com foto);
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- Carteira de habilitação com foto;
- Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- Não apresentar documento de identidade;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- Não portar material necessário à realização da prova.
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- Agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV. Da correção das provas

- Cada questão valerá um ponto.
- Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- Será eliminado o candidato que obtiver 0 pontos na prova objetiva única.

V. Dos critérios de desempate e da classificação final

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item IV deste edital.
- Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - Maior, idade;
 - Escolaridade Pública;
 - Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada no dia 21/08/2025 após o 12h no site e no mural da Etec Fernando Prestes Sede;

VI. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de matrícula do processo Vestibulinho do 2º semestre de 2025.

2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para o 1º módulo e será realizada por e-mail ou telefone.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. **A matrícula será efetuada no período de 21 à 25/08/2025, na Secretaria da Etec Fernando Prestes Sede, no ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

4.1 01 fotos 3x4;

4.2 Cópia do RG/CIN e CPF;

4.3 Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

5. A classificação final obtida neste processo será válida até 28/08/2025.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec Fernando Prestes, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

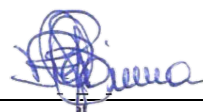
VIII – Disposições Finais e Cronograma

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec Fernando Prestes.

Período de Inscrição	05 à 11/08/2025
Prova Objetiva	12/08/2025 às 19h30
Período para a Comissão corrigir e enviar os resultados da prova objetiva	13 à 14/08/2025
Divulgação do Resultado da Avaliação	18/08/2025 às 12h
Período de Recurso do Resultado das Provas	19 e 20/08/2025
Divulgação do Resultado do Recurso (Se houver)	21/08/2025
Divulgação do Resultado da Classificação Final	21/08/2025 às 12h
Matrículas	21 à 25/08/2025

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	04	/	08 / 2025
Retirado em	28	/	08 / 2025



Renata Alves de Lima Brosco
Superintendente de Escola Técnica
RG 22.658.999-7